

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 15.05.0046

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.05.0014	10/05/2024	15/05/2024	197.110,59

CREDOR

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	5.083,05
1000.60.00.0.	ISS	5.913,32
		Total da Retenção: (R\$) 10.996,37

HISTÓRICO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 173 E MES 04/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 28.275-8 (CONV. 925490-2021)	OUTROS	5521990000	186.114,22

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 15.05.0046
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10050014	10/05/2024	GLOBAL	197.110,59	26.01.01/2023	26.01.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
15050046	197.110,59	197.110,59	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
15/05/2024	197.110,59	10.996,37	186.114,22

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	5.083,05
1000.60.00.0.	ISS	5.913,32
Total da Retenção: (R\$)		10.996,37

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 173 E MES 04/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 28.275-8 (CONV. 925490-2021)	OUTROS	5521990000	186.114,22

Jaguaribe, 15 de Maio de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3372009545493271
20/05/2024 09:58:38

Cliente - Conta atual

Agência 2199-7
Conta corrente 28275-8 CONVENIO925490-2021
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.490.602.000.000	186.114,22 D	
15/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	186.114,22 C	0,00 C
20/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							169.668,56 C
Saldo							169.668,56 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/06/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							169.668,56

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

fechar X

Loading Image...

Usuário: MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

CPF: 047.277.123-00

15/05/2024 17:02 - Voltar do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

Autorização de Movimentações Financeiras

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Instrumento 925490

Movimentação(ões) financeira(s) 8761570 autorizada(s) com sucesso na data/hora 15/05/2024 20:02:18

fechar X



Tipo de Movimentação

Todos

Consultar

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação
-----	------	-------------	---------------	------------------------	-----------------	------	----------

Autorizar Recusar Cancelar

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.05.0014

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/05/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 26.01.01/2023	26.01.01/2023	32902024
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
307	197.110,59	197.110,59	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53478	REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT	SERV	1	197.110,59	197.110,59
Total dos Itens: (R\$)					197.110,59

Eu, **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10050014**. A(os) **10 de Maio de 2024**

Responsável pelo Setor

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

fechar X

Loading Image...

Usuário: MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

CPF: 047.277.123-00

15/05/2024 16:58 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Instrumento 925490

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	8761570 
Data	15/05/2024
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 197.110,59
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 197.110,59
Total de Tributos Retidos	R\$ 10.996,37
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 186.114,22

Observação *

PAGAMENTO NF 173

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 197.110,59

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do município de Jaguaribe - Ce	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.239,40	0,00	0,00
Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do município de Jaguaribe - Ce	LIGAÇÕES PREDIAIS	16.014,50	0,00	0,00
Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do município de Jaguaribe - Ce	REDE COLETORA	179.856,69	0,00	0,00

[voltar](#)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

DID: 32902024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Endereço: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail: LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 17 - Saneamento

Dotação: 307

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1024 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Esgotamento Sanitário

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 26.01.01/2023 - Licitação: 26.01.01/2023

Nº Empenho: 10050014 - Global

Nº Nota Fiscal: 173

Dt Emissão NF: 10/05/2024

Dt. Solicitação 10/05/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/04 á 30/04/2024

Vir. Liquidação: R\$ 197.110,59

(CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53478	REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO		1,00	197.110,59	197.110,59

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Marcos Venicius Nogueira Pinheiro
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Avaliação e Visto

Técnico

Data

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004310

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/05/2024	10.05.0014	197.110,59	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 **C G F:** 859648 **INSC.MUN.:** 859648 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/05/2024	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 197.110,59	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 173	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/05/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 10/05/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: u3qferont9xm2ckwzpvgalj8b7y		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 173 E MES 04/2024.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁF	SERV	1	197.110,590	197.110,59	0

Jaguaribe, 10 de Maio de 2024

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2023

LRS
 EMPRESA CONTRATADA:
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20

MEDIÇÃO N°02
 DATA DE APRESENTAÇÃO
 quinta-feira, 9 de maio de 2024
 PERÍODO
 01/04/2024 a 30/04/2024

CONTRATO:
 VALOR DA MEDIÇÃO:
 VALOR ACUMULADO:
 SALDO

VALORES (R\$)
 981.271,17
 981.271,17
 197.110,99
 837.394,96

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PERCENTUAL	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	PERÍODO	VALORES	
									ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			6.197,00		0,63%			40,00%	1.239,40	1.239,40	2.478,80
1.1	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - NÍVEL SUPERIOR			6.197,00		0,63%			40%	1.239,40	1.239,40	2.478,80
1.1.1	PROPRIA	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	48,80	61,97	0,63%			40%	1239,4	1239,4	2478,8
2.0	-	-	INSTALAÇÃO DA OBRA			1.206,34		0,12%			100,00%	0,00	1206,336	1.206,34
2.1	-	-	CANTEIRO DE OBRA			1.206,34		0,12%			100%	0,00	1206,336	1.206,34
2.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,40	188,44	188,49	0,12%			100%	0,00	1206,336	1.206,34
3.0	-	-	LEGIÇÃO PREDIAL - SERVIÇO			164.781,00		16,78%			18,55%	16.014,50	9.608,70	35.633,20
3.1	-	-	RAMAL PREDIAL			157.739,40		16,08%				16014,50	9608,70	21823,20
3.1.1	SINAPI	93357	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M) DE FUNDO DE VALA E REABRTO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETOIRA ESGOTO JEL DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2016	UN	180,00	504,47	640,58	11,75%			22%	16014,50	9608,70	25623,20
3.1.2	SEINFRA	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSOIO EM ANEIS D= 600mm,	UN	180,00	185,66	235,75	4,32%			0%	0,00	0,00	0,00
3.2	-	-	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO E PASSOIO			7.031,60		0,72%			0%	0,00	0,00	0,00
3.2.1	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	108,00	22,46	28,52	0,31%			0%	0,00	0,00	0,00
3.2.2	SINAPI	95241	CONCRETO SOBRE LAJÃO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	108,00	28,89	36,68	0,40%			0%	0,00	0,00	0,00
4.0	-	-	REDE COLETOIRA - SERVIÇOS			576.066,77		58,71%			38,37%	132.067,09	88.955,16	231.022,27
4.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES			13.193,95		1,34%			40%	2668,50	2668,50	5337,00
4.1.1	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF. 10/2018	M	2.224,95	4,67	5,93	0,47%			40%	840,04	840,04	1680,08
4.2	-	-	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA COM BARREIRAS	M	396,90	5,02	2.528,25	0,26%			40%	465,01	465,01	930,02
4.2.1	SEINFRA	C2948	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	42,00	12,50	15,67	0,07%			40%	15,750	15,750	31,500
4.2.2	SEINFRA	C2947	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	438,81	2,52	1.059,30	0,26%			40%	265,61	265,61	531,22
4.3	-	-	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MÀCICA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 01/2021	M	2.224,95	2,76	7.787,33	0,79%			40%	1575,00	1575,00	3150,00
4.4	-	-	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	213,60	14,21	3.853,34	0,39%			40%	793,76	757,68	1511,44
4.4.1	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	1.085,45	14,57	20.080,83	2,05%			40%	3885,00	4070,00	7955,00
4.4.2	SINAPI	102306	SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	640,79	168,80	137.346,93	14,00%			40%	27864,20	26792,50	54656,70
4.4.3	SINAPI	102355	ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL, EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF. 02/2021	M3	640,79	8,17	6.644,99	0,68%			40%	1348,10	1296,25	2644,35
4.4.4	SINAPI	100982	BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3	3.203,95	2,83	11.502,18	1,17%			40%	2297,60	2333,50	4631,10
4.4.5	SINAPI	97913	PREÇO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF. 08/2020	M3	355,99	230,80	104.329,99	10,63%			40%	20514,90	21101,04	41615,94
4.4.6	SINAPI	101622	REATOR MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, ROPUNDA DE 1,15 M, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	973,41	20,84	25.756,43	2,62%			40%	5292,00	5027,40	10319,40

Absolon Engenharia Civil
 RNP: 061572761-1

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



EMPRESA CONTRATADA:
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20

CONTRATO:
 ADITIVO:
 quinta-feira, 9 de maio de 2024

VALORES (R\$)
 981.271,17
 981.271,17
 197.110,59
 343.876,21
 637.394,96

Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2023

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. %	VALORES	
										ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	PERÍODO ANTERIOR
4.4.8	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM ÁREA PARA ATERRO. AF-09/2016	M3	571,13	102,39	130,01	74.252,61	7,57%	115,00	230.000	40%	14951,15	29902,30
4.4.9	SINAPI	101584	SECIONAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM LARGURA DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF-08/2020	M2	340,60	51,03	64,80	22.070,88	2,25%	67,00	135.000	40%	4341,60	8748,00
4.5	-	-	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	60,00	4,90	6,22	373,20	0,04%	12,00	24.000	40%	74,64	149,28
4.5.1	SEINFRA	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m³/h, H=60,00	H	60,00	4,90	6,22	373,20	0,04%	12,00	24.000	40%	74,64	149,28
4.6	-	-	POÇOS DE VISITA	UN	42,00	471,84	599,14	25.163,88	2,56%	11,00	11.000	26%	18623,60	0,00
4.6.1	SEINFRA	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PVC/ANÉIS DE CONCRETO D=600,00	UN	12,00	190,84	241,63	2.899,56	0,30%	2,00	2.000	17%	483,26	0,00
4.6.2	SEINFRA	C0011	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=600,00	UN	42,00	909,58	1.154,98	48.509,16	4,94%	10,00	10.000	24%	11549,80	0,00
4.6.3	SEINFRA	C2310	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.002,46	9,14	11,61	23.248,56	2,37%	700,00	950.000	47%	8127,00	2902,50
4.7	-	-	PAVIMENTAÇÃO	M2	2.002,46	17,48	22,20	44.454,61	4,53%	850,00	850.000	42%	1.152,46	18870,00
4.7.1	SEINFRA	C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.002,46	17,48	22,20	44.454,61	4,53%	850,00	850.000	42%	1.152,46	18870,00
4.7.2	SEINFRA	C2933	S/REJUNTAMENTO	M2	2.002,46	17,48	22,20	44.454,61	4,53%	850,00	850.000	42%	1.152,46	18870,00
5.0	-	-	REDE COLETORES - SANITÁRIAS	M	2.291,70	89,20	101,68	233.020,06	23,75%	470,00	450,00	40%	47789,60	45756,00
5.1	-	-	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO	M	2.291,70	89,20	101,68	233.020,06	23,75%	470,00	450,00	40%	47789,60	45756,00
5.1.1	SINAPI	41936	TUBO COLETORES DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	2.291,70	89,20	101,68	233.020,06	23,75%	470,00	450,00	40%	47789,60	45756,00
						TOTAL GERAL		981.271,17					197.110,59	343.876,21

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MARCOS VENICLIUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 0777/2024

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Beatriz Amorim Vidal
 RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
 ENGENHEIRA CIVIL

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023
01/04/2024 A 30/04/2024
RAZÃO SOCIAL: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 30.566.030/0001-20



1.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
20%		20,00000000	20,00
			20,00

3.1.1 93357 COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4 M,

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
25,00		25,00000000	25,00
			25,00

4.1.1 99063 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
450,00		450,00000000	450,00
			450,00

4.2.1 C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
73,00		73,00000000	73,00
			73,00

4.2.2 C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
7,50		7,50000000	7,50
			7,50

4.2.3 C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
80,00		80,00000000	80,00
			80,00

4.3.1 90734 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
450,00		450,00000000	450,00
			450,00

4.4.1 90099 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
44,00		44,00000000	44,00
			44,00

4.4.2 102306 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
210,00		210,00000000	210,00
			210,00

4.4.3 102355 DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS),

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
130,00		130,00000000	130,00
			130,00

4.4.4 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ -

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
130,00		130,00000000	130,00
			130,00

4.4.5 97913 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
640,00		640,00000000	640,00
			640,00

4.4.6 101622 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
70,00		70,00000000	70,00
			70,00

4.4.7 93378 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
200,00		200,00000000	200,00
			200,00

4.4.8 94339 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
115,00		115,00000000	115,00
			115,00

4.4.9 101584 ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M,

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401699 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



CONTRATO: 26.01.01/2023
01/04/2024 A 30/04/2024
RAZÃO SOCIAL: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 30.566.030/0001-20

EXECUTADO NO PERÍODO			
	67,00	67,00000000	67,00
			67,00

4.5.1 C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m³/h, H=6m.c.a

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

4.6.1 C2907 POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	11,00	11,00000000	11,00
			11,00

4.6.2 C0011 ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

4.6.3 C2310 TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1 M

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	10,00	10,00000000	10,00
			10,00

4.7.1 C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	700,00	700,00000000	700,00
			700,00

4.7.2 C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	850,00	850,00000000	850,00
			850,00

5.1.1 41936 TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)

EXECUTADO NO PERÍODO			QTD
	470,00	470,00000000	470,00
			470,00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

B
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

Marcos Venicius N. Pinheiro
MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000213

Razão Social

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000859648

C.N.P.J.: 30566030000120

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado **RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - - JAGUARIBE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

549927 - LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA SAVINO BARREIRA, 316 A

Documento

C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000213/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 15 DE MAIO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/08/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000213





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000213

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/08/24
JAGUARIBE-CE, 15 DE MAIO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 15/05/24 às 09:14:55



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 02ª MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 09/05/24 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2023 **CONTRATADA:** LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

TIPO DE OBRA: ESGOTAMENTO SANITÁRIO **INÍCIO:** 01/04/2024 **TÉRMINO:** 31/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	40,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
INSTALAÇÃO DA OBRA	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFI.
LIGAÇÃO PREDIAL	15,55%	<input type="checkbox"/> MAU	
REDE COLETORA - SERVIÇOS	38,37%		
REDE COLETORA - MATERIAIS	40,14%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	35,04%

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE Jaguaribe - CE, 09 de Maio de 2024.


MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

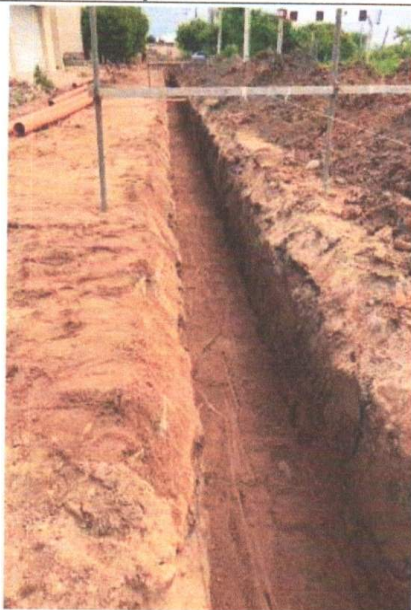
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO



MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

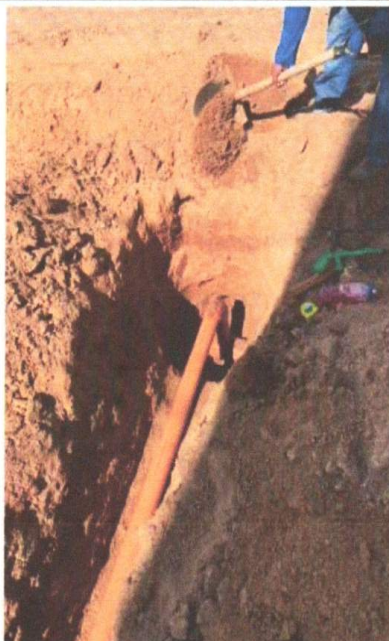
Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LT
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**CONTRATO:** 26.01.01/2023**CONTRATADA:** LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20**PERÍODO:** 01/04/2024 A 30/04/2024**MEDIÇÃO:** 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

ESCAVAÇÃO MECANIZADA



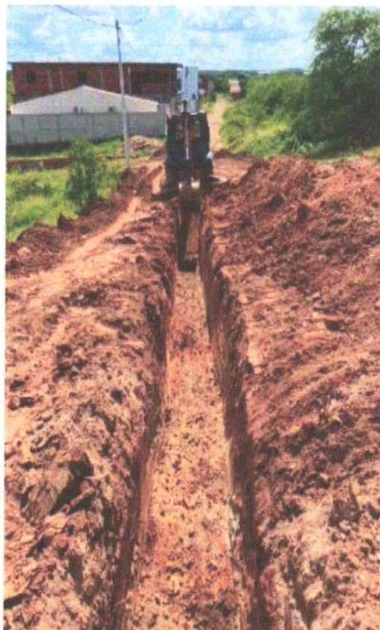
MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

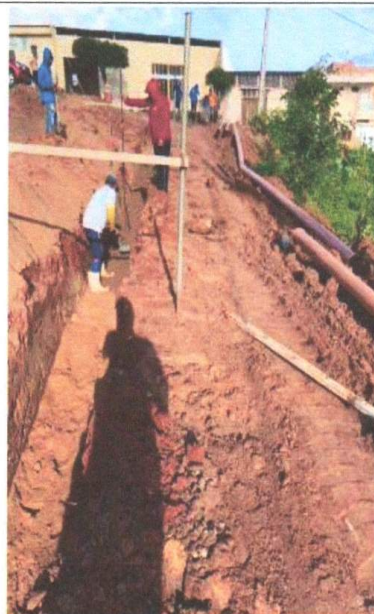
Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**CONTRATO:** 26.01.01/2023**CONTRATADA:** LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20**PERÍODO:** 01/04/2024 A 30/04/2024**MEDIÇÃO:** 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA

**MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO**
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1*Leandro Rodrigues da Silva*
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40**LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO



MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ESCAVAÇÃO DE VALA E SINALIZAÇÃO DE OBRA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA



MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO



MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 053.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

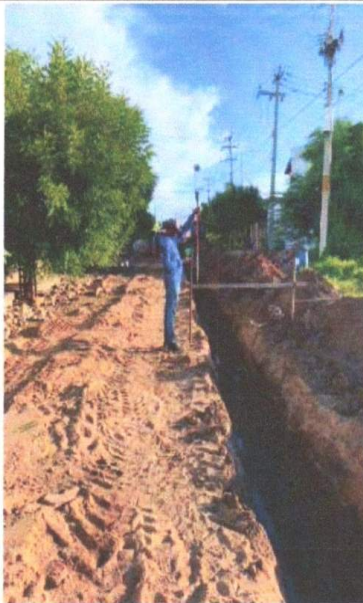
CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO



MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.846.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA



MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401690 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

ASSENTAMENTO E SINALIZAÇÃO DE POÇO DE VISITA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 26.01.01/2023

CONTRATADA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024

MEDIÇÃO: 2º (SEGUNDO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL

Audson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				000000173	
	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				SÉRIE	
ELETRÔNICA						
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	10/05/2024	Competência	MAI/2024	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA					
Nome Fantasia	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS					
Endereço	RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - CENTRO					
CPF/CNPJ	30.566.030/0001-20	Insc. Municipal	859648	UF	CE	Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail	gabinete@jaguaribe.ce.gov.br	
Endereço	RUA PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE					
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone
						(88) 3522-1092
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
<p>2º MEDIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE.</p> <p>TERRAPLANAGEM R\$ 81.288,31 / BASE DE CALCULO = R\$ 81,288,31 x 15% = 12.193,25</p> <p>SERVIÇO EM GERAL R\$ 68.032,68 / BASE DE CALCULO = R\$ 68.032,68 X 50% = 34.016,34</p> <p>VALOR DO INSS (SOBRE A BASE DE CÁLCULO) R\$ 46.209,59 x 11% = R\$ 5.083,05</p> <p>VALOR DO ISS (SOBRE 60% DO TOTAL BRUTO) R\$ 118.266,36 x 5% = 5.913,32</p> <p>CONFORME CONTRATO DE Nº 26.01.01/2023</p> <p>CNO: 90.014.9017776</p> <p>CE20231208298</p>						
<p><i>Deodato Junior</i></p> <p>Francisco Deodato Diniz Junior Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 664.226.283-00 PORTARIA: 039/2024</p> <p>Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços</p> <p>Em: <u>30/05/2024</u></p>						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
702 / 422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	5.083,05	CSLL
						0,00
IRRF	0,00					
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	197.110,59	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	197.110,59	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	78.844,23	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	5.083,05	0-Nenhum		Base de Cálculo	118.266,36	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000%	
(-) ISS Retido	5.913,32	u3qferont9xm2ckwzpvgalj8b7y		ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	186.114,22	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	5.913,32	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA AG:1960 OP: 003 C/C: 2307-5						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
<p>Impressa em: 10/05/24 08:32</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO N.º <u>Conv. 92.5490/2024</u></p> <p style="text-align: center;">CEDENTE <u>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</u></p> <p style="text-align: right;">Hora da emissão: 08:32:16</p>						



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE /CE – CNPJ Nº 30.566.030/0001-20, situada na AV SAVINO BARREIRA, 316 A, - Centro. CEP: 63475000 – Cidade de Jaguaribe/CE a importância de **R\$ 197.110,59 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, referente ao pagamento do serviço de **2º MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integralmente deste processo. REFERENTA A NOTA DE NUMERO **00000173** POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO.

Jaguaribe/CE, 30 DE ABRIL DE 2024

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE

**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO
MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-
CE**

Contrato: Nº 26.01.01/2023

DIÁRIO DE OBRA

01/04/2024 a 30/04/2024



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

32

DATA

01/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

33

DATA

02/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.036/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

34

DATA

03/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

35

DATA

04/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES
1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

36

DATA

05/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 053.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

37

DATA

06/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA Abdoim Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL		



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

38

DATA

07/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

CNPJ: 30.566.030/0001-20
Beatriz Amorim Vidal
RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95
ENGENHEIRA CIVIL



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

39

DATA

08/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absoleon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

40

DATA

09/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.050/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

41

DATA

10/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Abso ^l on Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

42

DATA

11/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

45

DATA

14/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Motu Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

46

DATA

15/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavaloante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

47

DATA

16/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0670401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

48

DATA

17/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Motu Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

49

DATA

18/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
REATERRO MANUAL
COMPACTAÇÃO DE VALA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0629401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

50

DATA

19/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Neto Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

51

DATA

20/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRICÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolen Cavalcante Neta Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

52

DATA

21/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061872761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

53

DATA

22/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

54

DATA

23/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.588.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401688 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

55

DATA

24/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.050/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-94 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

56

DATA

25/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.090/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Abdolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

57

DATA

26/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRICÇÕES



EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA- FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavaloante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

58

DATA

27/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO


DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

59

DATA

28/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.038/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-07 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

60

DATA

29/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.080/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

61

DATA

30/04/2024

OBRA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº

26.01.01/2023

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

2 SERVENTES

1 PEDREIRO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.090/0001-20 Beatriz Amorim Vidal RNP: 0620401680 CPF: 058.346.753-95 ENGENHEIRA CIVIL	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 32902024

Data: 10/05/2024

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Endereço: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail: LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 17 - Saneamento

Dotação: 307

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1024 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Esgotamento Sanitário

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 26.01.01/2023 - Licitação: 26.01.01/2023

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 197.110,59

Histórico

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO COM A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO	1,00	197.110,59	197.110,59

Orderador

Responsável pelo preenchimento



MARCOS VENÍCIOS NOGUEIRA PINHEIRO

Carol Nogueira

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

fechar X

Loading Image...

04/04/2024 11:35-v.1.0.0-b1905741- [Entrar no sistema com senha](#)

Centro de Transferência

Programas

Propostas

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Convênio 925490/2021

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[Participantes](#)[Cadastro de Obras](#)

Atenção! Este instrumento ainda não possui o ID da Obra, necessário para instrumentos que possuem a categoria "Obras e Serviços de Engenharia".

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI -
			2022NS000132
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	925490/2021	Número da Proposta	055616/2021
Número Interno do Órgão	01912/2021		
Número do Processo	25100.008268/2021-25		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
JAGUARIBE - CE CV Nº 925490-2021.pdf	12/01/2022	Baixar
SISTEMA_MUNICIPIO DE JAGUARIBE_CE_(925490).pdf	31/12/2021	Baixar
Proponente	CNPJ 07.443.708/0001-66 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE	
		Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Vinculado	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 34.729 (IBGE 2020) habitantes, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. O município de Jaguaribe visa dotar o município de saneamento

básico, por meio do sistema de esgotamento sanitário adequado para a qualidade e segurança da nossa população e visitantes.

Público alvo	População local do município de Jaguaribe - Ce
Problema a ser resolvido	Deficiência de infraestrutura adequada de sistema de esgotamento, diante disso temos buscado meios de ampliar o a qualidade de vida saudável, por meio do sistema de esgotamento.
Resultados esperados	O objetivo do tratamento do esgoto é remover os poluentes da água previamente usada pela população, de forma a devolvê-la aos corpos hídricos em boas condições e de acordo com os parâmetros exigido pelos órgãos ambientais. Para tanto o objeto se faz necessário, tendo em vista o intuito de fornecimento à população de Jaguaribe - Ce
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta que tem como objetivo a implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Jaguaribe, buscando desenvolver em conformidade com as diretrizes do programa.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do município de Jaguaribe - Ce
Capacidade Técnica e Gerencial	

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"	Não
----------------	-----	---------------------------------------------	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2199-7	Conta	282758
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	09/06/2022 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	29/12/2021
Data Assinatura	31/12/2021
Convênio publicado no DOU em	13/01/2022
Data Início de Vigência	31/12/2021
Data Término de Vigência Atual	30/06/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/08/2024

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 981.271,17 Valor Global
R\$ 979.801,47 Valor de Repasse
R\$ 1.469,70 Valor da Contrapartida
R\$ 1.469,70 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

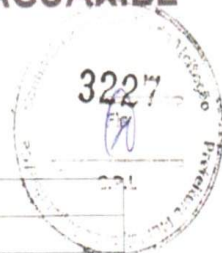
Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 979.801,47




PREFEITURA DE
JAGUARIBE


ORDEM DE SERVIÇO



Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
26.01.01/2023		CONCORRÊNCIA PUBLICA	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
26.01.01/2023	26.01.01/2023	27 de abril de 2023	
Contratado			
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
Endereço			
RUA SAVINO BARREIRA, 316A, CENTRO - JAGUARIBE/CE, CEP: 63475-000			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
30.566.030/0001-20		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
Valor Global			
R\$ 981.271,17 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		300 (Trezentos) dias	

Jaguaribe – CE, 27 de abril de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE


Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26.01.01/2023 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM LRS CONSTRUCÃO
E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **LRS CONSTRUCÃO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o **Sr. Leandro Rodrigues da Silva**, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 26.01.01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 08 (OITO) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2023, até o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

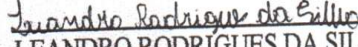
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 29 de Dezembro de 2023.

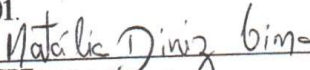


CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.

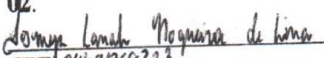


LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01.


CPF: 06295345639

02.


CPF: 0444769333



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO, COM A EMPRESA LRS
CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o **Sr. Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o **Sr. Leandro Rodrigues da Silva**, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº **26.01.01/2023**, Processo nº **26.01.01/2023**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 26.01.01/2023**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **RS 981.271,17 (Novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

*

*



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária SEINFRA - 06.01.17.512.0025.1.024, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **300 (Trezentos) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 27 de Abril de 2023.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adj. De Infraestrutura, Transportes e
Urbanismo
CONTRATANTE

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

NOME:

CPF/MF: 811652801304

02.

NOME:

CPF/MF 06292345399



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.9017776

Nome da obra
SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA SEDE DO MUNICIPIO

Data do cadastramento 18/05/2023 15:14
Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Zona Urbana	CE20231208298			000000000000

Data do início da obra
02/05/2023

CNAE
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	02/05/2023

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000

Bairro	Logradouro	Número
DIVERSOS RUAS	RUA DIVERSOS	SN

Observações

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	30.566.030/0001-20	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
02/05/2023	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato	Valor do Contrato
Outra	2.224,95	2601012023	R\$ 981.271,17



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

690

DATA APROVAÇÃO

27/04/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO

PÇ SENADOR FERNANDES TÁVORA, Nº S/N

COORDENADAS

LONGITUDE:
LATITUDE:

BAIRRO

CENTRO

NATUREZA DA OBRA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE 20241340643

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

BEATRIZ AMORIM VIDAL

CREA/CAU

RNP 0620401680

ART

CE20231208298

CPF:

COD. OBRA

690

ÁREA DO TERRENO

2.224,95 m²

0,00 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(S)

LOTE(S)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

981.271,17

DATA DO INÍCIO DA OBRA

02/05/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/12/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 04 DE Abril DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0121W4365X3230000690



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Trânsito e Urbanismo
PORTARIA 275/2023 CPF 065.313483-09

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241417387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231208298

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0620401680**

Registro: **356606CE**

Empresa contratada: **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010475850-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNADES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **26.01.01/2023**

Celebrado em: **27/04/2023**

Valor: **R\$ 981.271,17**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **02/05/2023**

Previsão de término: **31/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **67.900444, 9.456677**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	180,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.224,95	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	2.224,95	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
Aditivo: 1º ADITIVO - PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEATRIZ AMORIM VIDAL - CPF: 058.346.753-95

Jaguaribe/CE, 13 de MAIO de 2024

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz917
Impresso em: 13/05/2024 às 08:24:21 por: , lp: 192.168.100.1

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231208298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0620401680

Registro: 356606CE

Empresa contratada: **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0010475850-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNADES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: 26.01.01/2023

Celebrado em: 27/04/2023

Valor: **R\$ 981.271,17**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: 02/05/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 67.900444, 9.456677

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	180,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.224,95	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	2.224,95	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beatriz Amorim Vidal
BEATRIZ AMORIM VIDAL - CPF: 058.346.753-95

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tpn e Urbanismo - SEINPA
Portaria 283/2021

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: 16/05/2023 Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: 8216204953

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 49Z4
Impresso em: 16/05/2023 às 17:53:50 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #8.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ABSOLON CAVALCANTE
 MOTA NETO:03183275384

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local de data de

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento. **PORTARIA: 077/2024**

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823





CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SEVIDOR PÚBLICO AO SERVIÇO

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 26.01.01/2023.

ORDEM DE SERVIÇO: 26.01.01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/ CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integralmente deste processo.

À EMPRESA **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **30.566.030/0001-20**, LOCALIDADE À **RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 A BAIRRO CENTRO, JAGUARIBE – CE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, INSCRITO NO CPF, **077.571.923-40**, E PORTADOR DO RG DE Nº **2008936572 SSP CE** E RESIDENTE NA **NO SÍTIO TRAPIÁ III – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CEARÁ**. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

JAGUARIBE CEARÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:30 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **A82C.1EDD.19E8.1AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202405824366

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068794622
CNPJ / CPF: 30566030000120
RAZÃO SOCIAL: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/05/2024 ÀS 14:59:25
VÁLIDA ATÉ 08/07/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.566.030/0001-20
Razão Social: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SAVINO BARREIRA 316 A / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042422463723117308

Informação obtida em 09/05/2024 14:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Certidão nº: 72918261/2023

Expedição: 18/12/2023, às 19:59:36

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.566.030/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.566.030/0001-20

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 04/2024

Emissão: 14/05/2024

Lotação: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ESGOTO SANI

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000050	CESAR GOMES LIMA					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.995,00		
		310 INSS	9%		158,37	
				1.995,00	158,37	
		FGTS: 159,60	Líquido a receber:		1.836,63	
		Data: / /	Assinatura: <i>Cesar Gomes Lima</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2024	0	0	220:00	1.995,00	1.995,00	1.995,00

000049	MATEUS ALVES ARAUJO					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
		FGTS: 112,96	Líquido a receber:		1.306,10	
		Data: / /	Assinatura: <i>Mateus Alves Araujo</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2024	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000051	PAULO IGOR NUNES					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
		FGTS: 112,96	Líquido a receber:		1.306,10	
		Data: / /	Assinatura: <i>Paulo Igor Nunes</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2024	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

Total Geral (3 empregados)					
		011 Salário-Base		4.819,00	
		310 INSS			370,17
				4.819,00	370,17
		FGTS: 385,52	Líquido a receber:		4.448,83
		BC-INSS: 4.819,00	BC-FGTS: 4.819,00		



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408947750-2 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 15:21:54 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Comp. Referência	Comp. Nome Trabalhador	Tomador:	Sem Tomador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	CESAR GOMES LIMA			70905959353101010420240101	709.059.593-53	101	20/05/2024	Mensal	1.395,00	159,60	0,00	0,00	0,00	159,60
04/2024	MATEUS ALVES ARAUJO			09251897340101010420240101	092.516.873-40	101	20/05/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
04/2024	PAULO IGOR NUNES			60440461332101010420240101	604.404.613-32	101	20/05/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
Total do Tomador									4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	385,52
Total do Estabelecimento									4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	385,52
Total da Guia									4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	385,52



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408947750-2 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 15:21:54 (Brasília)

Estabelecimento: 90.014.901777/6

Relação de Categorias

Table with columns: Comp. Aporte, Categoria, Qtd. Trabalhadores, Base Remuneração Total, FGTS Mensal na Guia, FGTS Rescisão na Guia, Ind. Compensatória na Guia, Juros, Juros Atualiz. Monetária, Multa, Total. Row 04/2024 shows 101 categories, 3 workers, 4,819.00 base, 385.52 FGTS, 0.00 rescisão, 0.00 indenização, 0.00 juros, 0.00 atualiz., 0.00 multa, 385.52 total.

escrção das categorias:

- 01 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado publico da administração direta ou indireta contratado pela CLT
02 - Empregado - Aprendiz
03 - Empregado - Aprendiz
04 - Empregado - Aprendiz
05 - Empregado - Aprendiz
06 - Empregado - Aprendiz
07 - Empregado - Aprendiz
08 - Empregado - Aprendiz
09 - Empregado - Aprendiz
10 - Empregado - Aprendiz
11 - Empregado - Aprendiz
12 - Empregado - Aprendiz
13 - Empregado - Aprendiz
14 - Empregado - Aprendiz
15 - Empregado - Aprendiz
16 - Empregado - Aprendiz
17 - Empregado - Aprendiz
18 - Empregado - Aprendiz
19 - Empregado - Aprendiz
20 - Empregado - Aprendiz
21 - Empregado - Aprendiz
22 - Empregado - Aprendiz
23 - Empregado - Aprendiz
24 - Empregado - Aprendiz
25 - Empregado - Aprendiz
26 - Empregado - Aprendiz
27 - Empregado - Aprendiz
28 - Empregado - Aprendiz
29 - Empregado - Aprendiz
30 - Empregado - Aprendiz
31 - Empregado - Aprendiz
32 - Empregado - Aprendiz
33 - Empregado - Aprendiz
34 - Empregado - Aprendiz
35 - Empregado - Aprendiz
36 - Empregado - Aprendiz
37 - Empregado - Aprendiz
38 - Empregado - Aprendiz
39 - Empregado - Aprendiz
40 - Empregado - Aprendiz
41 - Empregado - Aprendiz
42 - Empregado - Aprendiz
43 - Empregado - Aprendiz
44 - Empregado - Aprendiz
45 - Empregado - Aprendiz
46 - Empregado - Aprendiz
47 - Empregado - Aprendiz
48 - Empregado - Aprendiz
49 - Empregado - Aprendiz
50 - Empregado - Aprendiz
51 - Empregado - Aprendiz
52 - Empregado - Aprendiz
53 - Empregado - Aprendiz
54 - Empregado - Aprendiz
55 - Empregado - Aprendiz
56 - Empregado - Aprendiz
57 - Empregado - Aprendiz
58 - Empregado - Aprendiz
59 - Empregado - Aprendiz
60 - Empregado - Aprendiz
61 - Empregado - Aprendiz
62 - Empregado - Aprendiz
63 - Empregado - Aprendiz
64 - Empregado - Aprendiz
65 - Empregado - Aprendiz
66 - Empregado - Aprendiz
67 - Empregado - Aprendiz
68 - Empregado - Aprendiz
69 - Empregado - Aprendiz
70 - Empregado - Aprendiz
71 - Empregado - Aprendiz
72 - Empregado - Aprendiz
73 - Empregado - Aprendiz
74 - Empregado - Aprendiz
75 - Empregado - Aprendiz
76 - Empregado - Aprendiz
77 - Empregado - Aprendiz
78 - Empregado - Aprendiz
79 - Empregado - Aprendiz
80 - Empregado - Aprendiz
81 - Empregado - Aprendiz
82 - Empregado - Aprendiz
83 - Empregado - Aprendiz
84 - Empregado - Aprendiz
85 - Empregado - Aprendiz
86 - Empregado - Aprendiz
87 - Empregado - Aprendiz
88 - Empregado - Aprendiz
89 - Empregado - Aprendiz
90 - Empregado - Aprendiz
91 - Empregado - Aprendiz
92 - Empregado - Aprendiz
93 - Empregado - Aprendiz
94 - Empregado - Aprendiz
95 - Empregado - Aprendiz
96 - Empregado - Aprendiz
97 - Empregado - Aprendiz
98 - Empregado - Aprendiz
99 - Empregado - Aprendiz
100 - Empregado - Aprendiz



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408947750-2 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 15:21:54 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	90.014.9017776	3	4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52
		Total da Guia	4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52

odos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408947750-2 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 15:21:54 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 90.014.90177776

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	3	4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52
	Total da Guia		4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 **Nome Empregador:** LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124051408947750-2 **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E **Data Emissão:** 14/05/2024 15:21:54 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	3	4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52
	Total da Guia	4.819,00	385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,52



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CONTRATO

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES E MOTORISTAS.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

N.º CNPJ: 30.566.030/0001-20.

ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA 316 A, CENTRO, JAGUARIBE – CE.

REPRESENTANTE: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRIMAX ENGENHARIA LTDA.

N.º CNPJ: 39.695.545/0001-03

ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO, S/N, BAIRRO AEROPORTO, MOSSORÓ-RN

REPRESENTANTE: DANIEL DE SOUSA VALE

CLÁUSULA I

DO OBJETO DO CONTRATO – É objeto do presente contrato, a locação de maquinas e equipamentos, incluindo operadores e motoristas, para a execução da Obra de “**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**”, conforme Contrato 26.01.01/2023.

CLÁUSULA II

PRAZO – A execução dos serviços ora contratados, terá o prazo de execução de **12 (Doze)** meses, com data de início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025, parte integrante deste contrato, sendo prorrogável mediante acordo entre as partes. Caso alguma das partes pretenda rescindir o contrato antes do prazo previsto, deverá tão somente comunicar a outra parte, por escrito, sendo incidência de multa ou indenizações, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III

DOS EQUIPAMENTOS – Para a realização dos serviços serão usados os seguintes equipamentos:

- 01 Retro Escavadeira;
- 02 Caminhões Tipo Caçamba;

CLÁUSULA IV

VALOR DO CONTRATO – O preço contratual global importa na quantia estimada de **R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais).**

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CRÁUSULA V

FORO – Fica eleito o foro da cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir todas as questões que surgirem decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2024.

CONTRATANTE: Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ 30.566.030/0001-20

CONTRATADA: [Assinatura]
BRIMAX ENGENHARIA LTDA
DANIEL DE SOUSA VALE
CNPJ: 39.695.545/0001-03

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE

PGR

Programa de Gerenciamento de Risco

Início da vigência: 05/2024

Fim da vigência: 12/2024



**INÍCIO DA
VALIDADE:**

13/05/2024

REVISAR ATÉ:

31/12/2024

Empregador:	LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço:	RUA SAVINO BARREIRA, nº 316A, CENTRO, JAGUARIBE, CEARÁ, 63475-000		
CNPJ:	30.566.030/0001-20	Telefone:	(88) 9964-9797
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756

CONTRATO: Nº 26.01.01/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TÍTULO DA OBRA: REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES: 08

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	. 4
2 – PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.....	. 7
2.1 – ACIDENTE LEVE (CORTES SUPERFICIAIS, CONTUSÕES ETC.).....	. 7
2.2 – ACIDENTE DE PEQUENA GRAVIDADE.....	. 7
2.3 – ACIDENTE DE MÉDIA E ALTA GRAVIDADE.....	. 7
2.4 – ACIDENTE FATAL.....	. 7
3 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS.....	. 8
4 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.	12
5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	. 28
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	. 29

1 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras – NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

Este documento representa a implementação do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) **Inventário de riscos; e**
- b) **Plano de ação**

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido arquivado por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de

cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2 – PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de acidentes, devem ser tomadas as seguintes providências:

2.1 – Acidente Leve (cortes superficiais, contusões etc.).

Encaminhar o acidentado ao local onde se encontra o material de primeiros socorros, que será atendida por pessoa treinada para esse fim.

2.2 – Acidente de Pequena Gravidade

Encaminhar o acidentado juntamente com a CAT preenchida ao hospital mais próximo, acompanhado por uma pessoa da administração da obra.

2.3 – Acidente de Média e Alta Gravidade

Encaminhar o acidentado a um **HOSPITAL OU UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** mais próximo.

Atendimento Básico:

- Quando possível prestar primeiros socorros ao acidentado
- Acionar o Corpo de Bombeiros ou o SAMU pelos fones: **193** ou **192** nos casos mais graves
- Acompanhar o acidentado no hospital até definição do seu quadro clínico
- Entrar com a CAT no prazo de 24 horas

2.4 – Acidente Fatal

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a **Polícia Civil**;
- Comunicar a SRT;
- Não mexer no local até liberação da **Polícia** e da **SRT**;

- Comunicar imediatamente ao Responsável de Segurança da obra
Convocar reunião com o quadro de encarregados e Engenheiros no prazo de 48 horas.

3 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinara classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposição < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposição > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposição > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposição > 100% e <500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Excelente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **Severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de degradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do nível de risco							
1-5							
3-8							
4-12							
10-15							
15-25							

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade).	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 – Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos os riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis

de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

4 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Batidas contra 							
Exposição: Intermitente							
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).							
Metodologia: Critério Qualitativo.							
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário							
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quedas de mesmo nível 							
Exposição: Contínua/Permanente							
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.							
Metodologia: Critério Qualitativo.							
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário							

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO							
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento e transporte manual de peso 							
Exposição: Intermitente							
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).							
Metodologia: Critério Qualitativo.							
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Postura Inadequada					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO					
Radiação não ionizante (Radiação Solar)					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).					
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Ruído					
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))		Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro					
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO					
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).					
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Moderado		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EPCS – PEDREIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – PEDREIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

CARGO AJUDANTE DE PEDREIRO – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SENDO 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO						
▪ Cortes, Perfurações						
Exposição: Intermitente						
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						
▪ Batidas contra						
Exposição: Intermitente						
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						
▪ Quedas de mesmo nível						
Exposição: Contínua/Permanente						
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO		
<ul style="list-style-type: none"> Levantamento e transporte manual de peso 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
<ul style="list-style-type: none"> Postura Inadequada 		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO
<ul style="list-style-type: none"> Radiação não ionizante (Radiação Solar)
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).					
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
▪ Ruído					
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))			
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro					
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO					
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).					
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EPCS – AJUDANTE DE PEDREIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – AJUDANTE DE PEDREIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

CARGO SERVENTE – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 04 (SEND0 04 MASCULINO / 00 FEMININO).

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cortes, Perfurações 						
Exposição: Intermitente						
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Batidas contra 						
Exposição: Intermitente						
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quedas de mesmo nível 						
Exposição: Contínua/Permanente						
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral						
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE					
<ul style="list-style-type: none"> Levantamento e transporte manual de peso 					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
<ul style="list-style-type: none"> Postura Inadequada 					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE	
<ul style="list-style-type: none"> Radiação não ionizante (Radiação Solar) 	
Exposição: Intermitente	

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ruído 		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Partículas Respiráveis (Poeiras) 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

--	--	--	--	--	--

EPCS – SERVENTE
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – SERVENTE	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos.

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2024.05.13 16:02:03
-03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

CREA: 360756CE

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO PGR

1	PGR 2022/2023	Plano de Ação / Prioridade 5: Risco <i>Intolerável</i>
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		09/2022	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

2	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE PREVEÇÃO DE ACIDENTES				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		01/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

3	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (NR 06)				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		01/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

4	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

				ADOCER E SOFREREMACIDENTES.	
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

PCMSO

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional**

Início da vigência: 05/2024

Fim da vigência: 12/2024



PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**INÍCIO DA
VALIDADE:**

13/05/2024

REVISAR ATÉ:

31/12/2024

Empregador:	LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço:	RUA SAVINO BARREIRA, nº 316A, CENTRO, JAGUARIBE, CEARÁ, 63475-000		
CNPJ:	30.566.030/0001-20	Telefone:	(88) 9964-9797
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756

CONTRATO: Nº 26.01.01/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TÍTULO DA OBRA: REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES: 08

Sumário

01 – INTRODUÇÃO.....	. 4
02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	. 4
03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS.....	. 5
04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO.....	. 6
05 – COMPETE A EMPRESA.....	. 6
06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS.....	. 7
07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR. .	. 8
08 - FATORES DE RISCOS.....	. 9
09 - PRONTUÁRIO MÉDICO.....	. 9
10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO.....	10
11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES.....	11
12 – MÉDICO EXAMINADOR.....	20
13 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
13.1 - PRIMEIROS SOCORROS.....	20
13.2 - ACIDENTES DE TRABALHO.....	21
13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP.....	21
13.4 - EMISSÃO DE CAT.....	22
13.5 - AUXÍLIO-DOENÇA.....	23
13.6 ATIVIDADES EM ALTURA.....	23
13.7 EXAME TOXICOLÓGICO.....	24
13.8 RELAÇÃO DE HOSPITAIS EM FORTALEZA/CEARÁ E PRÓXIMOS AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIAS.....	25
14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	26
15 – CONCLUSÃO.....	27
16 – TERMO DE COMPROMISSO.....	27
17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.....	29
18 - ANEXOS.....	30

01 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N.5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa

a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.

04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que tratado assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

a) Exame admissional: a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.

b) Exame Periódico: exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.

c) Exame Retorno ao Trabalho: independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno assuas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.

d) Exame Troca de Função: exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.

e) Exame Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 – FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 – PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa à saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado,

sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve ser arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25(vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico

11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

CARGO PEDREIRO – CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais se guiando por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO

▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

CARGO AJUDANTE DE PEDREIRO – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – AJUDANTE DE PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO		
▪ Cortes, Perfurações		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
▪ Batidas contra		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
▪ Quedas de mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO		
▪ Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
▪ Postura Inadequada		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO

▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO

▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

CARGO SERVENTE – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 04 (SEND0 04 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – SERVENTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE		
▪ Cortes, Perfurações		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
▪ Batidas contra		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
▪ Quedas de mesmo nível		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE		
▪ Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
▪ Postura Inadequada		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE		
▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinadores indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM
Fábio Silva Cordeiro	8820

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens:

1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepom, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols.).

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade está também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento

o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexos causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexos técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexos causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo

Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravamento. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; Identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio:

<http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidentário” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIZADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE, 62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)	R. Barão do Rio Branco, 20 -Centro, Fortaleza- CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 -Centro, Fortaleza- CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Av. Frei Cirilo, 3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácica, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL GERAL	R. Ávila	Cirurgia Geral, Neurologia,	Hospital público em	Aberto 24 horas

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DE FORTALEZA (HGF)	Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza- CE, 60150-160(85) 3101-3209)	Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetrícia, Traumato- ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Fortaleza, Ceará	
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	--

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.

MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;

MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.

GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.

WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.

TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.

VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.

MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.

HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.

BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.

SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 – CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.

16 – TERMO DE COMPROMISSO

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro
Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA:04958824375
Assinado de forma digital por FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA:04958824375
Dados: 2024.05.13 14:16:28 -03'00'

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

**17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E
CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO**



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,

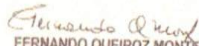
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820.

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO

18 - ANEXOS

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

1	PCMSO 2022/2023	Plano de Ação / Prioridade 5: Risco <i>Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		09/2022	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

2	PCMSO 2022/2023	Plano de Ação / Prioridade 5: Risco <i>Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		10/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

3	PCMSO 2022/2023	Plano de Ação / Prioridade 5: Risco <i>Intolerável</i>		
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO				
Onde: SALA DE TREINAMENTOS		Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa:		
Data da implantação:		08/2023	Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

4		PCMSO 2022/2023		Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DEGERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTEPARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREMACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:			Empresa:		
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__ / __ / __